

matrícula

151.094

ficha

01

acc São Paulo, 17 de janeiro de 2002

IMÓVEL: O apartamento nº 34, localizado no 3º pavimento do **BLOCO "II" - "EDIFÍCIO MARSELHA"**, integrante do empreendimento denominado **"RESIDENCIAL FRANÇA"**, situado à Rua Mercedes Salano Castineiras, nº 21, no 18º **SUBDISTRITO-IPIRANGA**, com a área privativa (útil) de 57,44m², a área comum total de 33,38m², a área total de 90,82m² e a fração ideal de terreno de 0,007300. O terreno com frente, também, para a Praça Antônio Claudino, Ruas Cândida Medeiros da Silva e Abrahão Mussa, e Avenida Francisco Leme, parte da quadra 16, constituída pelos lotes nºs 12, 13, 15, 16, 17, 18, 19, 20, 21, 22, 23 e 24, do Parque Fongaro, Gleba B, onde está construído o referido empreendimento, encerra a área de 4.606,65m².

PROPRIETÁRIOS: **ULISSES ANTÔNIO PRADO RONCOLATO**, brasileiro, solteiro, maior, engenheiro, RG nº 22.945.235-8-SSP/SP, CPF/MF nº 151.753.658-86, e **ANDREA SALVADO DA SILVA**, brasileira, solteira, maior, advogada, RG nº 25.816.516-9-SSP/SP, CPF/MF nº 253.317.158-18, domiciliados nesta Capital, na Rua Eduardo Panadez, nº 87, São João Clímaco.

REGISTRO ANTERIOR: R-257, em 11/12/2.000, e R-501, em 17/01/2002, ambos da matrícula nº 126.345 deste R.I.

CONTRIBUINTE: 112.342.0265-6 (em área maior).

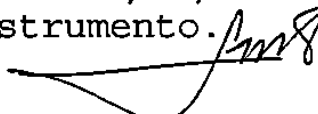
O SUBSTITUTO,


DURVAL BORGES DE CARVALHO
Substituto

* * * * *

AV-1/M.151.094 em 17 de janeiro de 2002

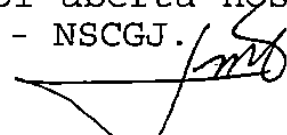
O imóvel objeto desta matrícula, em área maior, foi alienado fiduciariamente à **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL**, com sede em Brasília-DF, no Setor Bancário Sul, Quadra 4, lotes 3/4, inscrita no CNPJ/MF sob nº 00.360.305/0001-04, nos termos do instrumento datado de 27 de novembro de 2.000, registrado sob nº 260, em 11 de dezembro de 2.000, na matrícula nº 126.345 deste R.I., para garantia do financiamento de R\$54.184,97, com vencimento e pagável na forma do referido instrumento.


DURVAL BORGES DE CARVALHO
Substituto

* * * * *

AV-2/M.151.094 em 17 de janeiro de 2002

Esta matrícula foi aberta nos termos do item 45, "a", Cap. XX - Prov. 58/89 - NSCGJ.


DURVAL BORGES DE CARVALHO
Substituto

CONTINUA NO VERSO

matrícula
151.094

ficha
01
verso

AV-3/M.151.094 em 09 de agosto de 2018

PROTOCOLO OFICIAL Nº 671.141 (PREMONITÓRIA).

Por certidão datada de 29 de novembro de 2017, expedida pelo Juízo de Direito da 1ª Vara Cível do Foro Regional X - Ipiranga, desta Capital, verifica-se que em 07 de fevereiro de 2014, foi distribuída a ação de Cumprimento de Sentença - Prestação de Serviços sob nº 1000681-35.2014.8.26.0010/01, em que são partes: **SELEMEC SERVICE MONTAGEM ELETROMECÂNICA LTDA - ME**, inscrita no CNPJ sob nº 02.627.665/0001-55 (exequente); e **OMICRON SERVICE - INSTALAÇÕES, MONTAGEM DE MÁQUINAS E COMÉRCIO DE MATERIAIS ELÉTRICOS - LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº 10.142.582/0001-02; **ULISSES ANTONIO PRADO RONCOLATO**, CPF nº 151.753.658-86; e **ANTONIO ROBERTO DOS SANTOS**, CPF nº 107.307.948-14 (executados), cujo o valor da causa é de R\$185.592,76.

[Assinatura]

Rita de Cássia Oldal Scabora
Escrivente Autorizada

AV-4/M.151.094 em 15 de abril de 2019

PROTOCOLO OFICIAL Nº 685.595 (PENHORA)

Selo Digital:1429353311D5C700685595192

Por certidão de penhora datada de 19 de março de 2019, expedida pelo 1º Ofício Cível do Foro Regional do Ipiranga, desta Capital, nos autos da ação de Execução Civil, processo nº 10006813520148260010, movida pela **SELEMEC SERVICE MONTAGEM ELETROMECÂNICA LTDA - ME**, inscrita no CNPJ sob nº 02.627.665/0001-55, em face de: 1) **OMICRON SERVICE - INSTALAÇÃO, MONTAGEM DE MÁQUINAS E COMÉRCIO DE MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA - ME**, inscrita no CNPJ sob nº 10.142.582/0001-02; 2) **RONCOLATO & RONCOLATO S/C LTDA - ME**, inscrita no CNPJ sob nº 05.408.664/0001-08; 3) **ULISSES ANTONIO PRADO RONCOLATO**, CPF nº 151.753.658-86; e 4) **ANTONIO ROBERTO DOS SANTOS**, CPF nº 107.307.948-14, os direitos e obrigações da parte ideal correspondente a 50% do devedor fiduciante Ulisses Antonio Prado Roncolato (decorrentes do registro nº 260 da matrícula nº 126.345, e mencionado na averbação nº 1 desta matrícula) foram **PENHORADOS**, sendo a dívida no valor de **R\$185.592,76**, tendo sido nomeado depositário **ULISSES ANTONIO PRADO RONCOLATO**, já qualificado.

[Assinatura]

Rita de Cássia Oldal Scabora
Escrivente Autorizada

CONTINUA NA FICHA SEGUINTE

matrícula
151.094ficha
02

São Paulo, 22 de Setembro de 2022

AV.5/151.094 - PENHORA - Averbado em 22 de setembro de 2022 - **Protocolo nº 784.744 de 08/09/2022** - Por Certidão de Penhora expedida pelo sistema *Penhora Online*, datada de 08 de setembro de 2022, auto realizado em 16 de agosto de 2022, expedida nos autos da ação de Execução Civil, Ordem nº 10063930620148260010, processados perante o Juízo de Direito do 1º Ofício Cível do Foro Regional - Ipiranga, desta Capital, movida por **BANCO BRADESCO S.A.**, CNPJ nº 60.746.948/0001-12, em face de **ULISSES ANTONIO PRADO RONCOLATO**, CPF nº151.753.658-86, os direitos e obrigações de que é titular sobre a parte correspondente a 50% do imóvel objeto da alienação fiduciária em garantia registrada sob nº 260 na matrícula nº 126.345, desta Serventia, e mencionada na averbação nº 1 desta, foram **PENHORADOS**, para garantia da dívida no valor de **R\$80.694,33** (incluindo outros imóveis), tendo sido nomeado depositário **ULISSES ANTONIO PRADO RONCOLATO**, já qualificado.
(Selo Digital:142935331000000085440422C)

Michele Santana de Assis Alves
Escrivente Autorizada

Arnaldo dos Anjos Marins Junior - Escrevente Autorizado

AV.6/151.094 - INDISPONIBILIDADE DE BENS - Averbado em 17 de novembro de 2023 - **Protocolo nº 823.630 de 17/11/2023** - Pelo Protocolo de Indisponibilidade nº 202311.1610.03029650-IA-940, datado de 16 de novembro de 2023, expedido pela Central Nacional de Indisponibilidade de Bens, nos autos do processo nº 00023831920135150109, emitido pela 3ª Vara do Trabalho de Sorocaba/SP, Tribunal Regional do Trabalho da 15ª Região de Campinas/SP, TST, foi decretada a INDISPONIBILIDADE dos bens de **ULISSES ANTONIO PRADO RONCOLATO**, já qualificado.
(Selo Digital:1429353E1000000111105923X)

Meire Carboneiro - Escrevente Autorizada

PARA SIMPES CONSULTA
NÃO VALE COMO CERTIDÃO
VALOR: R\$ 21,14